



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 78 DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 001/12, artigo 3º de 02 de janeiro de 2012, que concedeu gratificação sobre a referência salarial nos proventos de aposentadoria do servidor, **VITOR MIRANDA**, por falta de amparo legal.

Art. 2º Assegurar que ficam convalidados os demais benefícios como sexta parte, adicional por tempo de serviço e salário família estatutário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº 75 de 22 de abril de 2019, por constar erro de digitação.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 29 de abril de 2019.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE**


**Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário**


**Luciano Lara Vieira
2º Secretário**